

DOCUMENTOS PARA O PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL

1. Ficha de Inscrição de Benefício – FIB;
2. Carteira de Identificação Estudantil;
3. Registro de matrícula em instituição regular de ensino localizada em um dos Municípios abrangidos pelo benefício e diverso do Município de residência do(a) beneficiário(a) (PRESENCIAL/EAD);
4. Comprovação dos dias de aula do(a) aluno(a) beneficiado(a), bem como previsão do recesso letivo, expedido pela instituição de ensino;
5. Cópia de documento de identificação oficial do(a) estudante e do grupo familiar;
6. Comprovante de renda do(a) beneficiário(a) e de todos os integrantes do grupo familiar;
7. Cópia do comprovante de residência do(a) estudante em Município localizado na área de abrangência do benefício;
8. Comprovante de frequência mínima de setenta e cinco por cento do período letivo anterior, em todas as disciplinas cursadas, em que recebeu o benefício do passe livre, dispensado em caso de estudantes matriculados no primeiro semestre ou primeiro ano letivo que solicitar o benefício;

Hélio Schreinert Filho

Coordenador do Programa Passe Livre Estudantil